



PROGRAMA DE EMPRESAS RESIDENTES · CONECTA PTIN

Manual de inscrição passo a passo

Como inscrever a sua empresa nos editais de Residência Física Privativa e Residência Física Compartilhada (Coworking) do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã, e o que acontece depois do envio.

The screenshot displays the PTIn registration portal for companies. The page is titled 'Inscrição - Empresa' and is part of the 'EDITAL Nº 003 - RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA' process. The interface includes a sidebar with a progress bar showing 7 steps: 1. Edital e verificação, 2. Empresa (current step), 3. Representantes e Sócios, 4. Projeto Técnico, 5. Documentos, 6. Declarações, and 7. Revisão da inscrição. The main form area is titled 'Dados da empresa (Anexo I)' and contains fields for company name, site, CEP, address, municipality, state, CNPJ, and company type. Below this, there are sections for 'Áreas foco do PTIn' (PTIn focus areas) and 'Tecnologias digitais' (Digital technologies). The footer of the portal includes the PTIn logo and navigation links for 'INSTITUCIONAL' and 'CONTEÚDO'.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado · Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã · Versão 2 · outubro de 2026

Sobre este manual

A inscrição nos editais do Programa de Empresas Residentes é feita **exclusivamente pela internet**, no Módulo Empresas Residentes da plataforma Conecta PTIn, com a conta da empresa. Este manual mostra, tela a tela, o caminho completo: da leitura do edital ao envio da proposta e ao acompanhamento das fases seguintes.

As telas reproduzem a versão atual do sistema com uma **empresa fictícia** (Exemplo Tecnologia) inscrita no Edital nº 002/2026 — Residência Física Privativa. No edital de Coworking o caminho é o mesmo; as diferenças estão indicadas ao longo do texto. Em caso de divergência, **valem sempre as regras do edital**.

Conteúdo

1. Antes de começar
2. Visão geral: as 7 etapas
3. Conheça o edital
4. Inicie pelo painel do cliente
5. Escolha o edital
6. Etapa 1 — Edital e verificação
7. Etapa 2 — Empresa
8. Etapa 3 — Representantes e Sócios
9. Etapa 4 — Projeto técnico (Proposta, Plano de Negócio e Contrapartidas)
10. Etapa 5 — Documentos
11. Etapa 6 — Declarações
12. Etapa 7 — Revisão e envio
13. Protocolo e comprovante
14. Acompanhamento da inscrição
15. Depois da inscrição: seleção, salas e recursos
16. Dúvidas frequentes

1. Antes de começar

VOCÊ VAI PRECISAR DE

- Conta da **empresa (CNPJ)** no Conecta PTIn — contas de pessoa física não se inscrevem.
- **Pré-cadastro de Empresa Residente**, feito uma única vez na conta.
- Dados dos **representantes legais**, do **quadro societário** e da **equipe técnica**.
- Textos e números do **Projeto Técnico**: Proposta Técnica, Plano de Negócios e Plano de Contrapartidas (Anexo VI).
- Receita bruta do último exercício encerrado e projeção de 36 meses.
- Documentos de habilitação em **PDF de até 10 MB** cada.

FIQUE ATENTO

- Privativa: inscrições de **01/10 a 30/11/2026, às 23h59**. Coworking: a qualquer tempo, em ciclos.
- Uma única proposta por edital (Privativa) ou por ciclo (Coworking).
- Não é possível juntar depois documento obrigatório que deveria constar da inscrição.
- Todas as comunicações do processo chegam pelo painel **Minhas inscrições** e por e-mail: acompanhe-o.

2. As 7 etapas da inscrição

O formulário tem **sete etapas**. A etapa 4, Projeto técnico, é dividida em três partes (abas). Você pode avançar, voltar e interromper quando quiser: **o rascunho é salvo automaticamente** e fica em “Minhas inscrições”. A coluna **Andamento**, à esquerda, mostra a situação de cada etapa.

Etapa	Tela	O que você informa	Edital
1	Edital e verificação	Confirma a leitura do edital; o sistema verifica conta, CNPJ, pré-cadastro, outra proposta ativa e prazo.	itens 4 e 6.1
2	Empresa	Endereço, constituição, CNAE, porte, colaboradores e áreas de atuação.	Anexo I
3	Representantes e Sócios	Quadro societário, controle por outra sociedade, representantes legais e equipe técnica.	item 6.2, “e” e “k”
4	Projeto técnico	4.1 Proposta Técnica · 4.2 Plano de Negócio · 4.3 Plano de Contrapartidas.	item 6.3 e Anexo VI
5	Documentos	PDFs de habilitação, identificados pelas alíneas do item 6.2.	item 6.2
6	Declarações	Declarações agrupadas por tema e assinatura eletrônica.	item 6.2, “i”, “j”, “m”
7	Revisão da inscrição	Conferência de tudo o que foi preenchido e envio com protocolo.	item 6.1, III

COMO LER O ANDAMENTO

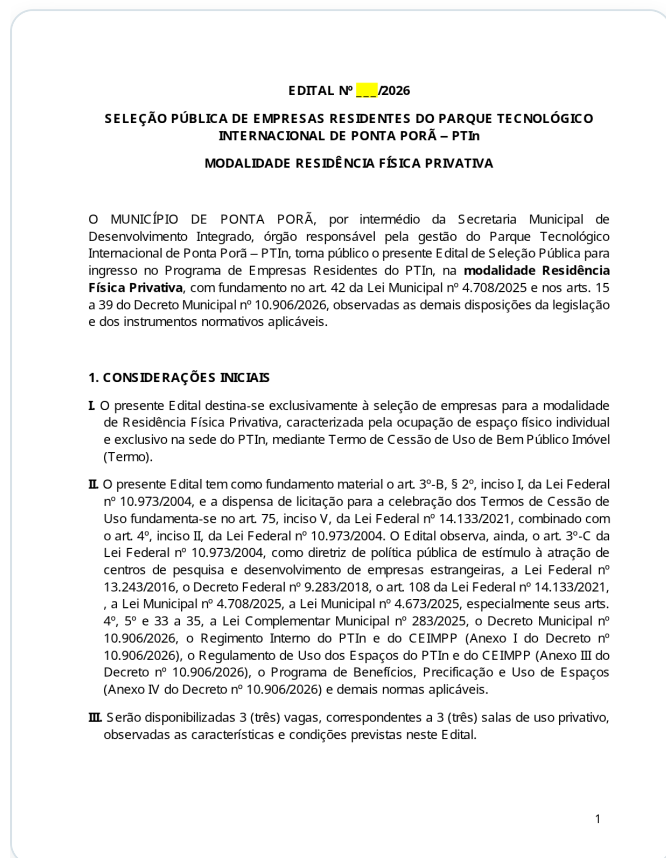
- ✓ verde: etapa concluída.
- Número em vermelho ao lado da etapa: quantidade de pendências.
- Número cinza: etapa ainda não iniciada.
- “Guia de preenchimento”: modelo em Word para preparar os textos antes.

BOTÕES E AJUDA

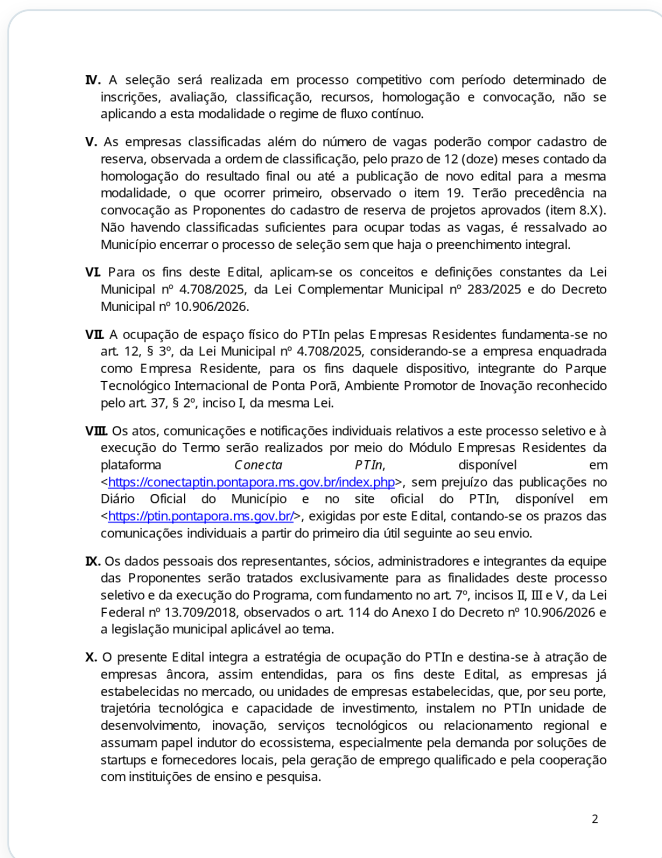
- Salvar rascunho:** grava e permanece na etapa.
- Salvar e continuar:** grava e segue para a próxima.
- O círculo amarelo ? ao lado de cada título abre a explicação do campo e o item do edital correspondente.

3. Conheça o edital

Antes de iniciar, leia o **edital completo em PDF** e seus anexos. Ele define quem pode participar, as salas e os valores, os documentos exigidos, os critérios de avaliação, o cronograma e as obrigações da empresa residente. O PDF está disponível no botão **Edital** da tela de escolha do edital e na coluna lateral do formulário de inscrição.



Edital da Residência Física Privativa — página 1.



Página 2 — continuação das considerações iniciais.

PONTOS DO EDITAL PARA CONFERIR

- Requisitos de habilitação (item 4) e impedimentos (item 5).
- Documentos e roteiros do Projeto Técnico (item 6 e Anexo VI).
- Critérios de avaliação e desempate (item 7).
- Salas, retribuição e TOC (itens 10 e 11); cronograma (item 18).

CONDIÇÕES DA PRIVATIVA

- 3 salas privativas, por 36 meses renováveis.
- Retribuição de R\$ 183,00 por m² ao mês mais TOC de 10%.
- Equipe presencial mínima de 2 profissionais.
- Dúvidas e impugnações até 5 dias úteis antes do fim das inscrições (item 20).

4. Inicie pelo painel do cliente

Entre no Conecta PTIn com a **conta da empresa**. No painel do cliente, clique no botão **Fazer Inscrição de Empresas Residentes**, no alto da página, acima dos atalhos de reservas.



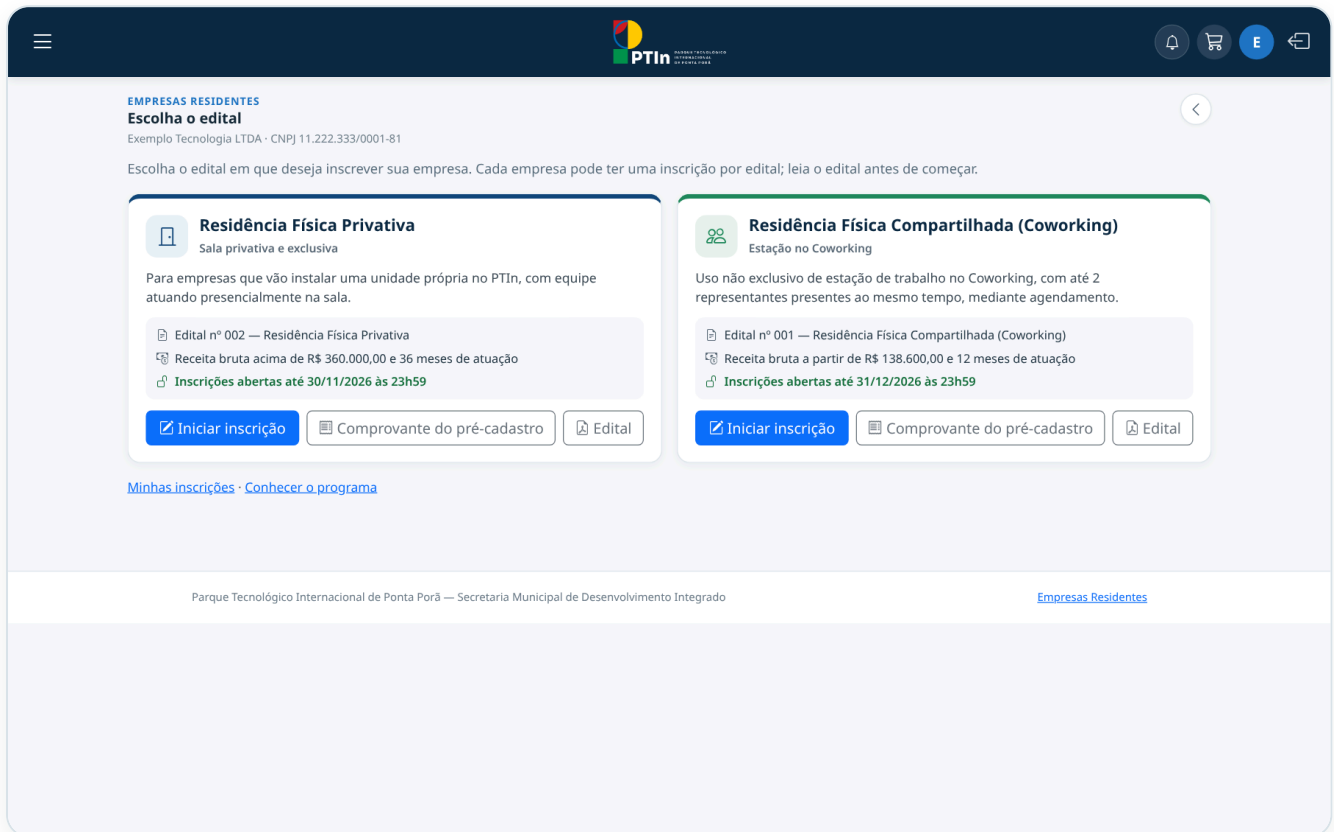
Painel do cliente — botão “Fazer Inscrição de Empresas Residentes”.

CONTA E PRÉ-CADASTRO

Somente contas de **pessoa jurídica (CNPJ)** se inscrevem. A empresa precisa do **pré-cadastro de Empresa Residente**, feito no cadastro da conta (conectaptin.pontapora.ms.gov.br/clientes/cadastro); sem ele, o sistema explica como obtê-lo e não permite iniciar a inscrição.

5. Escolha o edital

O botão leva à tela **Escolha o edital**, com um cartão para cada modalidade: **Residência Física Privativa** e **Residência Física Compartilhada (Coworking)**. Cada cartão mostra o edital publicado, o requisito de receita e tempo de atuação e a situação das inscrições. Na Compartilhada, as inscrições ficam abertas em fluxo contínuo, organizadas em ciclos. Quando não houver edital publicado na modalidade, o cartão informa isso.



Escolha do edital — Privativa (Edital nº 002/2026) e Compartilhada (Edital nº 001/2026), com o requisito de receita e a situação das inscrições. Dados ilustrativos.

BOTÕES DO CARTÃO

- **Iniciar inscrição:** abre o formulário na etapa 1, Edital e verificação. Se já houver rascunho, o botão passa a "Continuar inscrição".
- **Comprovante do pré-cadastro:** mostra o protocolo do pré-cadastro.
- **Edital:** abre o edital completo em PDF.

UMA INSCRIÇÃO POR EDITAL

Cada empresa mantém uma única proposta por edital (Privativa) ou por ciclo (Coworking). Para acompanhar inscrições já iniciadas, use o link **Minhas inscrições**, abaixo dos cartões.

Edital e verificação

Confirmação de leitura e checagem automática dos requisitos

A primeira etapa resume o edital (vagas, datas e salas, com área, retribuição e TOC de cada uma) e faz uma **verificação automática**: conta de pessoa jurídica, CNPJ válido, pré-cadastro, ausência de outra proposta ativa e prazo aberto. Para avançar, marque que leu o edital e seus anexos.

ACESSIBILIDADE Alto contraste A- Texto padrão A+ Reduzir movimento

Governo Municipal - Parque Tecnológico Internacional

PTIn

Serviços Institucional Oportunidades Centros de Inovação Empresas Instaladas Parceiros Notícias

EDITAL Nº 002 — RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA

Inscrição - Edital e verificação

Exemplo Tecnologia LTDA - CNPJ 11.222.333/0001-81

Etapa 1 de 7 Até 30/11/2026 23h59 Minhas inscrições

Andamento 7 de 7 etapas

1. Edital e verificação
2. Empresa
3. Representantes e Sócios
4. Projeto técnico
 - Proposta técnica
 - Plano de Negócio
 - Plano de Contrapartidas
5. Documentos
6. Declarações
7. Revisão da inscrição

Guia de preenchimento

RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA

Edital nº 002 — Residência Física Privativa

Inscrições até 30/11/2026 às 23h59 - faltam 20 dias.

O rascunho é salvo automaticamente enquanto você preenche.

Edital

Manual de inscrição

Minhas inscrições

Seleção Pública de Empresas Residentes do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã - PTIn — Modalidade Residência Física Privativa

Residência Física Privativa - Período determinado

Seleção pública, com período determinado, de empresas âncora já estabelecidas no mercado para ocupação exclusiva de uma das 3 salas privativas da sede do PTIn, por 36 meses renováveis, mediante Termo de Cessão de Uso. Retribuição de R\$ 183,00 por m² ao mês mais TOC de 10%, equipe presencial mínima de 2 profissionais e Projeto Técnico aprovado pela Comissão de Seleção e pelo COMCITEC.

Vagas: 3 sala(s)

Inscrições: 01/10/2026 a 30/11/2026 às 23h59

Sala 01: 22,67 m² - retribuição R\$ 4.148,61 - TOC R\$ 414,86

Sala 02: 43,25 m² - retribuição R\$ 7.914,75 - TOC R\$ 791,48

Sala 03: 32,94 m² - retribuição R\$ 6.028,02 - TOC R\$ 602,80

Edital em PDF

Verificação automática

- Conta de empresa (pessoa jurídica): Exemplo Tecnologia LTDA
- CNPJ válido: 11.222.333/0001-81
- Pré-cadastro: protocolo PRE-RES-2026-00001
- Sem outra proposta ativa da empresa neste edital
- Período de inscrições aberto

☒ Li o Edital nº 002 — Residência Física Privativa e seus anexos (integra em PDF).

Salvar rascunho Salvar e continuar >

INSTITUCIONAL CONTEÚDO CONTATO

Sobre Notícias

Parceiros Empresas

Av. Brasil, 2145 (Vila Militar), Ponta Porã/MS, CEP 79904-698

Etapa 1 — verificação automática e confirmação de leitura do edital.

O QUE FAZER

- Confira os itens da verificação automática (todos com ✓).
- Marque "Li o Edital ... e seus anexos".
- Clique em **Salvar e continuar**.

SE ALGUM ITEM ESTIVER EM VERMELHO

- Prazo fechado: o rascunho pode ser consultado, mas não enviado.
- Pré-cadastro não localizado: regularize antes de continuar.

Razão social e CNPJ vêm do pré-cadastro e não podem ser alterados aqui. Complete o endereço, a data de constituição, o CNAE principal, o porte e o número de colaboradores, e indique a **área principal de atuação** entre as áreas foco do PTIn (item 3.IV) e, se quiser, até **três áreas secundárias**.

PTIn Governo Municipal - Parque Tecnológico Internacional

Serviços Institucional Oportunidades Centros de Inovação Empresas Instaladas Parceiros Notícias

EDITAL Nº 002 — RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA
Inscrição - Empresa
 Exemplo Tecnologia LTDA - CNPJ 11.222.333/0001-81

Etapa 2 de 7 Até 30/11/2026 23h59 Minhas inscrições

Andamento 4 de 7 etapas

- 1. Edital e verificação
- 2. Empresa
- 3. Representantes e Sócios
- 4. Projeto técnico
 - Proposta técnica
 - Plano de Negócio
 - Plano de Contrapartidas
- 5. Documentos
- 6. Declarações 15
- 7. Revisão da inscrição

[Guia de preenchimento](#)

RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA
 Edital nº 002 — Residência Física Privativa
 Inscrições até 30/11/2026 às 23h59 - faltam 20 dias.
 O rascunho é salvo automaticamente enquanto você preenche.

[Editar](#)
[Manual de inscrição](#)
[Minhas inscrições](#)

Dados da empresa (Anexo I)

RAZÃO SOCIAL CNPJ ORIGEM DO CADASTRO
 Exemplo Tecnologia LTDA 11.222.333/0001-81 Brasil

Nome fantasia Site ou portfólio
 Exemplo Tech https://exemplo.com.br

CEP Endereço atual *
 79904-000 Rua Marechal Floriano, 1200, Centro

Município * UF * Data de constituição *
 Ponta Porã MS 03/15/2019

CNAE principal Porte * Nº de colaboradores *
 6201-5/01 Empresa de Pequeno Porte (EF) 14

Conforme o cartão CNPJ. Sócios, empregados e colaboradores fixos.

Áreas foco do PTIn (item 3.IV) * selecione ao menos 1
 Selecione todas as áreas foco do PTIn (item 3.IV) relacionadas à atividade de base tecnológica, inovação, pesquisa ou desenvolvimento (item 4.II). A atuação em mais de uma área é considerada no critério Alinhamento.

☒ T1 e tecnologias digitais (IA, indústria 4.0) ☒ Logística ☐ Saúde
☐ Educação ☒ Agroinovação e agricultura familiar ☐ Bioeconomia
☐ Economia Criativa ☐ Energia ☐ Comércio, turismo e serviços

[< Voltar](#) [Salvar rascunho](#) [Salvar e continuar >](#)

INSTITUCIONAL **CONTEÚDO** **CONTATO**
[Sobre](#) [Notícias](#)
[Parceiros](#) [Eventos](#)
 Av. Brasil, 2145 (Vila Militar), Ponta Porã/MS, CEP 79904-698

Etapa 2 — dados da empresa. Campos com * são obrigatórios.

DICAS

- Informe o CEP: o endereço é completado automaticamente.
- Colaboradores: sócios, empregados e colaboradores fixos.

EMPRESA ESTRANGEIRA

Na etapa 5 são pedidos os documentos equivalentes do país de origem, apostilados ou legalizados, com tradução simples, além do comprovante de estabelecimento no Brasil (item 4.IV).

Representantes e Sócios

Quadro societário, representantes legais e equipe técnica (item 6.2, “e” e “k”)

Esta etapa tem três blocos. No **Quadro societário**, cadastre cada sócio (nome ou razão social, documento, qualificação e participação) e informe se a empresa é **controlada** por outra sociedade. Em **Representante legal**, o primeiro é o principal e recebe as comunicações; use “Adicionar representante” para incluir outros. Em **Equipe técnica**, informe quem atuará no PTIn, com função, formação, experiência e se o trabalho será **presencial** ou **remoto**.

Andamento 4 de 7 etapas

1. Edital e verificação
2. Empresa
3. Representantes e Sócios
4. Projeto técnico
 - Proposta técnica
 - Plano de Negócio
 - Plano de Contrapartidas
5. Documentos
6. Declarações
7. Revisão da inscrição

[Guia de preenchimento](#)

RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA
Edital nº 002 — Residência Física Privativa
Inscrições até 30/11/2028 às 23h59
Faltam 20 dias.
O recurso é salvo automaticamente enquanto você preenche.

[Edital](#)
[Manual de inscrição](#)
[Minhas inscrições](#)

Quadrosocietário (Item 6.2, "k")

INTEGRANTE 1

Nome ou razão social	CPF, CNPJ ou doc. estrangeiro	Qualificação	Participação (%)
Maria Souza Lima	529.982.247-25	Sócio(a)-a	60

INTEGRANTE 2

Nome ou razão social	CPF, CNPJ ou doc. estrangeiro	Qualificação	Participação (%)
João Pereira Alves	111.444.777-35	Sócio(a)	40

[+ Adicionar integrante](#)

A Proponente é controlada, direta ou indiretamente, por outra sociedade? ☒ Não ☐ Sim

Declaração de estrutura societária: sociedades controladoras, controladas e coligadas
Obrigatório quando a Proponente for controlada.

0 / 3.000 caracteres

Representante legal (Item 6.2, "e")

REPRESENTANTE 1 [RECEBE AS COMUNICAÇÕES DA PLATAFORMA](#)

Nome completo *	Cargo *	CPF *
Maria Souza Lima	Sócia-administradora	529.982.247-25

E-mail *	Telefone com DDD *	Link do currículo (Lattes/LinkedIn)
maria@exemplo.com.br	(67) 99999-0000	https://lattes.cnpq.br/0000000000000000

[+ Adicionar representante](#)

Equipe técnica (Items 6.2, "e", e 6.3, II, "d")

PESSOA 1

Nome completo	CPF	Tipo de trabalho *
Maria Souza Lima	529.982.247-25	☒ Presencial ☐ Remoto

Função e papel no projeto: Diretora executiva

Link do currículo (Lattes/LinkedIn): https://lattes.cnpq.br/0000000000000000

Formação: Engenharia de Computação; MBA em Gestão da Inovação

Experiência relevante: 12 anos em desenvolvimento de software para o agronegócio.

51 / 1.000 caracteres

PESSOA 2

Nome completo	CPF	Tipo de trabalho *
João Pereira Alves	111.444.777-35	☒ Presencial ☐ Remoto

Função e papel no projeto: Líder técnico

Link do currículo (Lattes/LinkedIn): https://www.linkedin.com/in/exemplo

Formação: Ciência da Computação

Experiência relevante: 8 anos em integração de sistemas e aplicativos móveis.

21 / 1.000 caracteres

Etapa 3 — quadro societário, representante legal e equipe técnica.

DICAS

- A soma das participações deve fechar 100%.
- A qualificação da equipe é avaliada no critério Capacidade Econômica e Técnica: descreva formação e experiência relevantes.
- Links do Lattes ou LinkedIn substituem o currículo em PDF.

ATENÇÃO

- Controlada por outra sociedade: preencha a declaração de estrutura societária.
- Na Privativa, a equipe presencial mínima é de 2 profissionais (itens 4.VII, "I", e 13.XVII).
- O nome do representante principal será exigido de novo, igual, na assinatura da etapa 6.

O Projeto Técnico é preenchido em três abas, mostradas no topo da etapa. Ele é o que a Comissão de Seleção avalia e o que o COMCITEC aprecia.

4.1 · PROPOSTA TÉCNICA

Responda a cada alínea do Anexo VI, Parte A: (a) produto, serviço ou tecnologia e seu conteúdo inovador; (b) atividades de PD&I na unidade; (c) áreas foco; (d) equipe; (e) plano de implantação; (f) mecanismos de integração com o ecossistema; (g) resultados e indicadores; e (n) necessidades de espaço. Cada campo mostra o mínimo e o máximo de caracteres.

A interface de inscrição do PTIn, na etapa 4.1 - Proposta Técnica, apresenta uma barra superior com links para 'Serviços', 'Institucional', 'Oportunidades', 'Centros de Inovação', 'Empresas/Instituições', 'Parceiros' e 'Notícias'. Abaixo, há uma barra de progresso com as etapas: '1. Cadastro', '2. Inscrição', '3. Proposta Técnica', '4. Plano de Negócio' e '5. Plano de Contrapartidas'. A aba 'Proposta Técnica' está ativa, mostrando o formulário para a 'Proposta Técnica (Item 6.3, II - Anexo VI, Parte A)'. O formulário contém campos para: 'Descrição do produto, processo, serviço ou tecnologia e de seu conteúdo inovador', 'Atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação ou serviços tecnológicos a serem executadas na unidade instalada no PTIn', 'Áreas ou áreas-foco do item 3.XI a que se vincula', 'Equipe a ser alocada na unidade e equipe de apoio remota ou de outras unidades, que atuam no âmbito do PTIn, com funções e qualificação', 'Plano de implantação da unidade, com investimento previsto', e 'Mecanismos de integração e cooperação com o ecossistema do PTIn'. Cada campo possui um contador de caracteres e campos numéricos para o plano de implantação.

Etapa 4.1 — Proposta Técnica, com contador de caracteres e campos numéricos do plano de implantação.

NÚMEROS DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO

- Profissionais presenciais na sala (mínimo do item 13.XVII).
- Investimento previsto, em reais.
- Metas de **empregos diretos por ano** da vigência.
- Intenção de permanecer no Município após a residência.

MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO E PREFERÊNCIA DE SALA

- Cadastre ao menos **um mecanismo concreto de cooperação** com o ecossistema do PTIn, com parceiros e situação — é requisito de habilitação (item 4.I, "c").
- Privativa: ordene as **salas de preferência**. Elas são usadas na alocação, antes do resultado preliminar (item 8.VI).
- Coworking: informe o número de representantes e a frequência de uso.

Informe o **último exercício encerrado e a receita bruta** (requisito de habilitação), o estágio da solução, o modelo de negócio e o mercado. Na **projeção de 36 meses**, preencha receitas, despesas, custo da sala e custo das contrapartidas de cada ano: o resultado é calculado automaticamente. Por fim, indique as **fontes de recursos** para custear a residência e a experiência da empresa em projetos semelhantes.

Andamento 4 de 7 etapas

- 1. Edital e verificação
- 2. Empresa
- 3. Representantes e Sócios
- 4. Projeto Técnico
 - Proposta Técnica
 - Plano de Negócio**
 - Plano de Contrapartidas
- 5. Documentos
- 6. Declarações
- 7. Revisão da inscrição

RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA
Edital nº 002 — Residência Física Privativa
Inscrições até 30/11/2026 às 23h59
- faltam 20 dias.
O rascunho é salvo automaticamente enquanto você preenche.

[Edital](#)
[Manual de inscrição](#)
[Minhas inscrições](#)

4. PROJETO TÉCNICO Proposta técnica **Plano de Negócio** Plano de Contrapartidas

Plano de Negócios (item 6.3, III — Anexo VI, Parte B)

Capacidade econômico-financeira (item 4.1, "a")

Último exercício encerrado (ano) Receita bruta no último exercício encerrado (R\$)

☐ Demonstrar os requisitos das alíneas "a.1" e "a.2" por meio da controladora (item 4.1, "a.3")

5. Modelo de negócio e mercado de atuação

Estágio de desenvolvimento da solução *

1. Ideação / validação 2. Protótipo ou MVP 3. **Em operação (primeiras vendas)** 4. Tração / crescimento 5. Escala / consolidada

Modelo de negócio * Assinatura mensal por armazém monitorado, com implantação cobrada à parte e suporte técnico em português e espanhol.

Mercado de atuação * Cooperativas, armazéns gerais e tradings que operam na fronteira Brasil-Paraguai e no corredor da Rota Bioceânica.

118 / 3.000 caracteres (mínimo 50) 114 / 3.000 caracteres (mínimo 50)

6. Projeção de receitas e despesas para o período de 36 (trinta e seis) meses, incluídos os custos de ocupação da sala (item 11) e de execução do Plano de Contrapartidas *

ANO	RECEITAS (R\$)	DESPESAS TOTAIS (R\$)	Ocupação da sala (R\$)	CONTRAPARTIDAS (R\$)	RESULTADO (R\$)
Ano 1	1.400.000,00	1.150.000,00	18.000,00	24.000,00	250.000,00
Ano 2	1.800.000,00	1.420.000,00	18.500,00	28.000,00	380.000,00
Ano 3	2.300.000,00	1.780.000,00	19.000,00	32.000,00	520.000,00
Total	5.500.000,00	4.350.000,00	55.500,00	84.000,00	1.150.000,00

Resultado = receitas - despesas totais. Os custos do espaço e das contrapartidas fazem parte das despesas totais.

Premissas da projeção e viabilidade técnica e econômica *
Receita recorrente atual cobre os custos fixos; o crescimento previsto financia a equipe da unidade no PTIn.

108 / 5.000 caracteres (mínimo 50)

7. Fontes de recursos para a ocupação da sala, a implantação da unidade e a execução do Plano de Contrapartidas *

Fontes de recursos * Caixa própria e receita recorrente dos contratos vigentes, com reserva para 12 meses de retribuição e TOC.

Investimentos captados ou comprometidos (opcional) Aporte de R\$ 150.000,00 de investidor-anjo comprometido para 2027.

108 / 3.000 caracteres (mínimo 50) 66 / 3.000 caracteres

Experiência da Proponente em atividades ou projetos semelhantes

Desde 2019 a empresa implantou sistemas de gestão em 35 cooperativas e armazéns de MS e do Paraguai, incluindo projeto-piloto de monitoramento de silos financiado por edital estadual de inovação (2023).

202 / 3.000 caracteres

[< Voltar](#) [\[?\] Salvar rascunho](#) [Salvar e continuar >](#)

Etapa 4.2 — Plano de Negócio, com a projeção de receitas e despesas por ano.

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Privativa: receita bruta **superior a R\$ 360.000,00** no último exercício e **36 meses** de CNPJ ativo.
Coworking: receita a partir de R\$ 138.600,00 e 12 meses (item 4.1, "a"). Empresa controlada pode comprovar pela controladora, marcando a opção correspondente e enviando a declaração do Anexo VII. O quadro "Pontos de atenção" avisa quando algo não confere, como profissionais presenciais acima da equipe cadastrada.

Projeto técnico · Plano de Contrapartidas

Contrapartidas por ano da vigência e cronograma (itens 6.3, IV, e 14 — Anexo VI, Parte C)

Para **cada ano da vigência** (Ano 1, Ano 2 e Ano 3), cadastre as contrapartidas: tipo, descrição, meta, indicador, prazo, responsável e forma de comprovação. Depois, monte o **cronograma de execução** com os marcos do projeto, em meses.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de inscrição PTIn, especificamente a etapa 4.3 de cadastro de contrapartidas. O sistema está configurado para o Edital nº 002 – Residência Física Privativa. O formulário é dividido em seções para o Ano 1 e Ano 2 da vigência. Cada seção contém campos para: Tipo (Item 14.III), Prazo, Valor estimado (R\$), Descrição, Meta quantificada, Indicador, Responsável, Forma de comprovação, Público beneficiado e Inclusão (opcional). O sistema também oferece uma guia de preenchimento e uma opção de adicionar novas contrapartidas.

Etapa 4.3 — contrapartidas organizadas por ano da vigência.

TIPOS DE CONTRAPARTIDA (ITEM 14.III)

- Formação e capacitação de talentos.
- Estágio, aprendizagem ou empregabilidade local.
- Eventos e ações do ecossistema de inovação.
- Cooperação com instituições de ensino e pesquisa.
- Mentoria e apoio a startups e incubadoras.
- Projetos de impacto no Município.

REGRAS

- Pelo menos **uma contrapartida por ano**, com meta, indicador e comprovação (item 4.VII, "f").
- A mesma ação não pode aparecer como mecanismo de integração e como contrapartida (item 6.3, V).
- A retribuição mensal pela sala não conta como contrapartida.

Cada documento tem seu quadro, identificado pela alínea do item 6.2, com etiquetas de **Obrigatório** ou **Opcional**, com **validade** e **vários arquivos**. Arraste o PDF, clique para escolher ou **cole com Ctrl+V**. O envio é imediato: o arquivo aparece com nome, tamanho e data, e pode ser substituído ou excluído enquanto a inscrição estiver em rascunho.

A interface mostra a etapa 5 de 7 da inscrição. No topo, há uma barra de navegação com links para Serviços, Institucional, Oportunidades, Centros de Inovação, Empresas Instaladas, Parceiros e Notícias. Abaixo, o título 'Inscrição - Documentos' indica que se trata da Etapa 5 de 7, com o prazo de validade até 30/11/2026 23h59. O lado esquerdo contém um 'Andamento' com 7 etapas, onde a 5ª etapa, 'Documentos', está selecionada. Abaixo disso, há uma seção 'RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA' com informações sobre o Edital nº 002 e o prazo de validade. O lado direito da interface é dedicado aos documentos, listados de 1 a 10. Cada item indica se é obrigatório ou opcional, se já foi enviado, a validade e o tamanho do arquivo. Botões para 'Adicionar PDF' ou 'Substituir PDF' estão disponíveis para cada documento.

Item	Descrição	Obrigatório	Enviado	Validade	Tamanho	Ação
1	Ato constitutivo vigente e documentos que comprovem os poderes de representação	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Adicionar PDF
2	Comprovante de inscrição ativa no CNPJ ou documento equivalente	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Substituir PDF
3	Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Substituir PDF
4	Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Proponente	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Substituir PDF
5	Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Proponente	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Substituir PDF
6	Certificado de Regularidade do FGTS	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Substituir PDF
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Substituir PDF
8	Documentação de regularidade ambiental, quando aplicável à atividade	Opicional	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Arraste ou clique
9	Balanco patrimonial e demonstração do resultado do último exercício encerrado, ou documento equivalente do país de origem	Sim	Sim	30/11/2026 16:20	1 KB	Adicionar PDF

Etapa 5 — documentos enviados, com validade das certidões.

DOCUMENTOS PRINCIPAIS

- Ato constitutivo e poderes de representação.
- Comprovante de inscrição no CNPJ.
- Certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.
- Balanço e DRE do último exercício.
- Certidões criminais dos administradores e demais documentos indicados.

CUIDADOS

- Certidões **válidas** na data do envio; informe a data de validade.
- PDF legível, sem senha, até 10 MB.
- Havendo divergência entre o formulário e os documentos, **prevalecem os documentos** (item 6.1, IX).

As declarações estão agrupadas por tema — edital e veracidade, impedimentos, Projeto Técnico e contrapartida financeira, uso do espaço e obrigações. Cada uma indica o item do edital a que se refere. Leia e marque todas (o contador mostra quantas faltam) e, ao final, digite o **nome completo do representante legal principal** como assinatura.

A interface de inscrição do PTIn, etapa 6 de 7, apresenta as declarações agrupadas por tema. No topo, há uma barra de navegação com links para Serviços, Institucional, Oportunidades, Centros de Inovação, Empresas Instaladas, Parceiros e Notícias. Abaixo, o cabeçalho da etapa indica "Inscrição - Declarações" e o prazo de validade da inscrição: "Até 30/11/2026 23h59".

À esquerda, há um menu de "Andamento" com 7 etapas, sendo a 6ª, "Declarações", a atual. Abaixo dele, há uma seção "RESIDÊNCIA FÍSICA PRIVATIVA" com o edital nº 002 e o prazo de validade da inscrição: "Até 30/11/2026 23h59".

À direita, há a seção "Declarações (item 6.2, 'i', 'j' e 'm')", com um contador de 14 de 14 declarações marcadas. As declarações são agrupadas por tema:

- Editais, veracidade e comunicações** (4 itens):
 - Declaro ciência e aceitação integral das condições do Edital nº 002 — Residência Física Privativa e de seus Anexos I a VIII. (item 2.1)
 - Declaro a veracidade das informações e dos documentos apresentados, por cujo conteúdo e integridade a Proponente responde, ciente de que, havendo divergência entre o Formulário de Inscrição e os documentos anexados, prevalecerão os documentos. (itens 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7)
 - Declaro ciência de que os atos, comunicações e notificações individuais deste processo e da execução do Termo serão feitos pela Medula Empresas Residentes da plataforma Conecta PTIn, contendo-se os prazos a partir do primeiro dia útil seguinte ao envio, e comprometo-me a acompanhá-los. (item 1.VIII)
 - Autorizo o tratamento dos dados pessoais dos representantes, sócios, administradores e integrantes da equipe informados, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo e da execução do Programa de Empresas Residentes, com fundamento no art. 7º, incisos II, III e V, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e no art. 14 do Anexo I do Decreto nº 10.906/2026 (item 1.IX). Resultados publicados exibem apenas dados da empresa.
- Impedimentos e vedações** (2 itens):
 - Declaro, sob as penas da lei, a inexistência dos impedimentos previstos no item 5, incisos I a XII, inclusive quanto às sociedades controladoras, controladas e coligadas (§ 1º, conforme o modelo do Anexo IV, cliente das consultas ao CEIS, ao CNEP e ao Cadastro de Empregadores pela unidade gestora do PTIn. (itens 5, § 2º, e item 6.2, 7º)
 - Declaro que a Proponente não é partido político, fundação partidária ou entidade que tenha por objetivo institucional promover convicção religiosa, filosófica ou política, e que não tem como sócio, administrador ou controlador agente político, servidor ocupante de cargo em comissão ou função gratificada dos Poderes Executivo ou Legislativo municipais, nem parente deles até o segundo grau. (item 5, inciso XI, Anexo V e item 6.2, 7º)
- Projeto Técnico e contrapartida financeira** (3 itens):
 - Declaro que cada ação foi apresentada em um único documento do Projeto Técnico, sem cômputo da mesma ação como mecanismo de integração, na Proposta Técnica, e como contrapartida, no Plano de Contrapartidas. (item 6.3, V)
 - Declaro ciência da contrapartida financeira mensal pela ocupação da sala — retribuição de R\$ 183,00 por metro quadrado da sala alocada e Taxa Operacional Comum (TOC) de 10% sobre a retribuição —, devida desde a assinatura do Termo, com cálculo proporcional no primeiro mês e reajuste anual pelo IPCA, e de que o Plano de Negócios deve prever esses custos. (itens 6.2, II, 7º, e XI)
 - Declaro ciência de que o enquadramento no Programa não assegura incentivo fiscal, cuja concessão dependerá de lei específica, procedimento próprio, cumprimento dos requisitos tributários e ato da autoridade competente. (item 10.III)
- Uso do espaço e obrigações** (5 itens):
 - Declaro ciência de que a ocupação da sala somente ocorrerá após a edição do ato de enquadramento e a assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bem Público Imóvel (Anexo VIII), devendo a convocada realizar os trâmites para a assinatura em até 10 (dez) dias úteis da convocação, sob pena de perda da vaga, e de que as salas são alocadas na ordem de classificação, conforme as preferências indicadas e a compatibilidade com as necessidades declaradas. (itens 8.VI, 8.VII e 10)
 - Comprometo-me a observar o Regulamento Interno do PTIn e o CEIMP e o Regulamento de Uso dos Espaços (Anexo I e II do Decreto nº 10.906/2026), vedadas a cessão, a sublocação, a transferência ou o compartilhamento da sala com terceiro não autorizado e as obras, adaptações ou intervenções sem autorização prévia, e a conservar a sala e restituí-la nos prazos previstos. (item 10, inciso II a IV)
 - Comprometo-me a manter a sala em efetiva utilização, com equipe atuando presencialmente em regime regular de trabalho, em número compatível com a área e com a equipe declarada, observado o mínimo de 2 (dois) profissionais, e a comunicar previamente recessos e interrupções. (item 10, incisos XIVA e XVB)
 - Declaro ciência de que o ponto de acesso à internet cedido pelo PTIn é cortesia destinada a atividades de rotina, sem garantia de qualidade, e de que deverá contratar, às próprias expensas, serviço próprio de conexão para as atividades de alto consumo de banda, observadas as diretrizes técnicas do PTIn. (item 10.VI)
 - Declaro ciência de que deverá registrar o estabelecimento no endereço da sala efetivamente ocupada no PTIn, perante a Receita Federal e o cadastro municipal de contribuintes, em até 30 (trinta) dias da assinatura do Termo, e promover a baixa ou a alteração em até 30 (trinta) dias do encerramento da residência. (itens 3.III, 7º, e 13, incisos XIV e XV)

Etapa 6 — declarações agrupadas por tema, com o contador de marcações.

7

Revisão e envio

Conferência completa e envio com protocolo

A **Revisão da inscrição** mostra tudo o que foi preenchido, etapa por etapa, com a situação ("Completo") e o botão **Editar** para corrigir qualquer ponto. Os textos da Proposta Técnica podem ser abertos em "ver texto".

Etapa 7 — revisão completa da inscrição.

Ao final da revisão está o quadro **Envio**. Enquanto houver pendências, elas são listadas e o botão fica desabilitado. Sem pendências, clique em **Enviar inscrição**.

Quadro de envio sem pendências.

AO ENVIAR

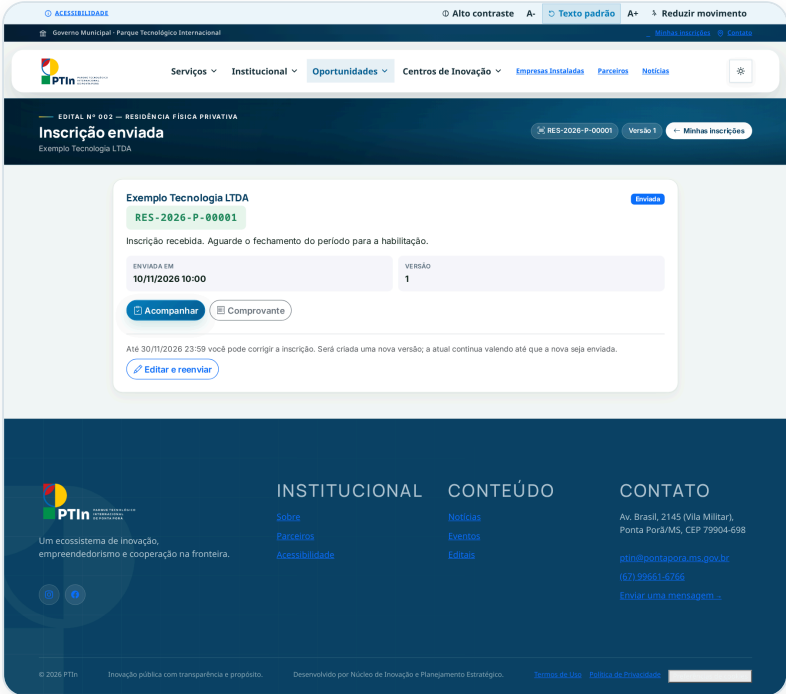
- O sistema gera o **protocolo eletrônico** (item 6.1, III).
- O dossiê é congelado com um código de verificação (SHA-256).
- O comprovante é enviado por e-mail.

ANTES DE CLICAR

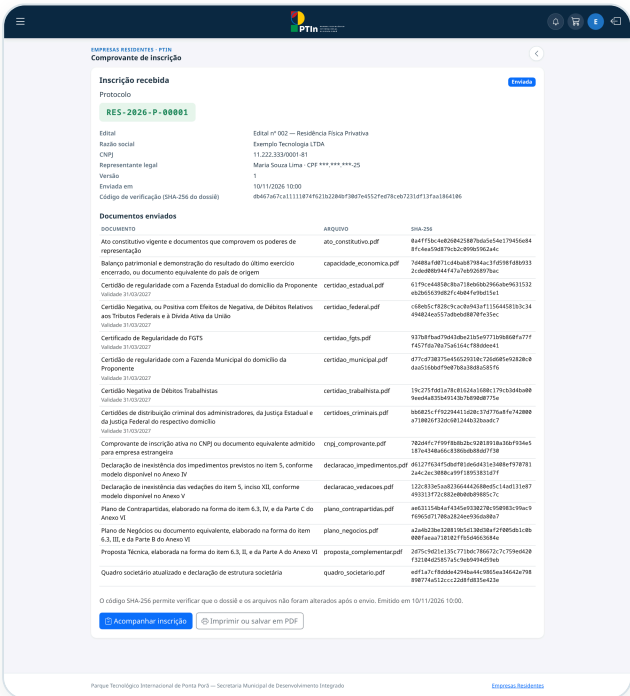
- O conteúdo enviado é de responsabilidade da empresa (item 6.1, IV).
- Não deixe para os últimos minutos do prazo.

Protocolo e comprovante

Após o envio, a tela da inscrição mostra o **protocolo**, a situação e a versão. Dentro do prazo e antes do início da análise, é possível usar **Editar e reenviar**: o sistema cria uma nova versão, e a anterior continua valendo até que a nova seja enviada.



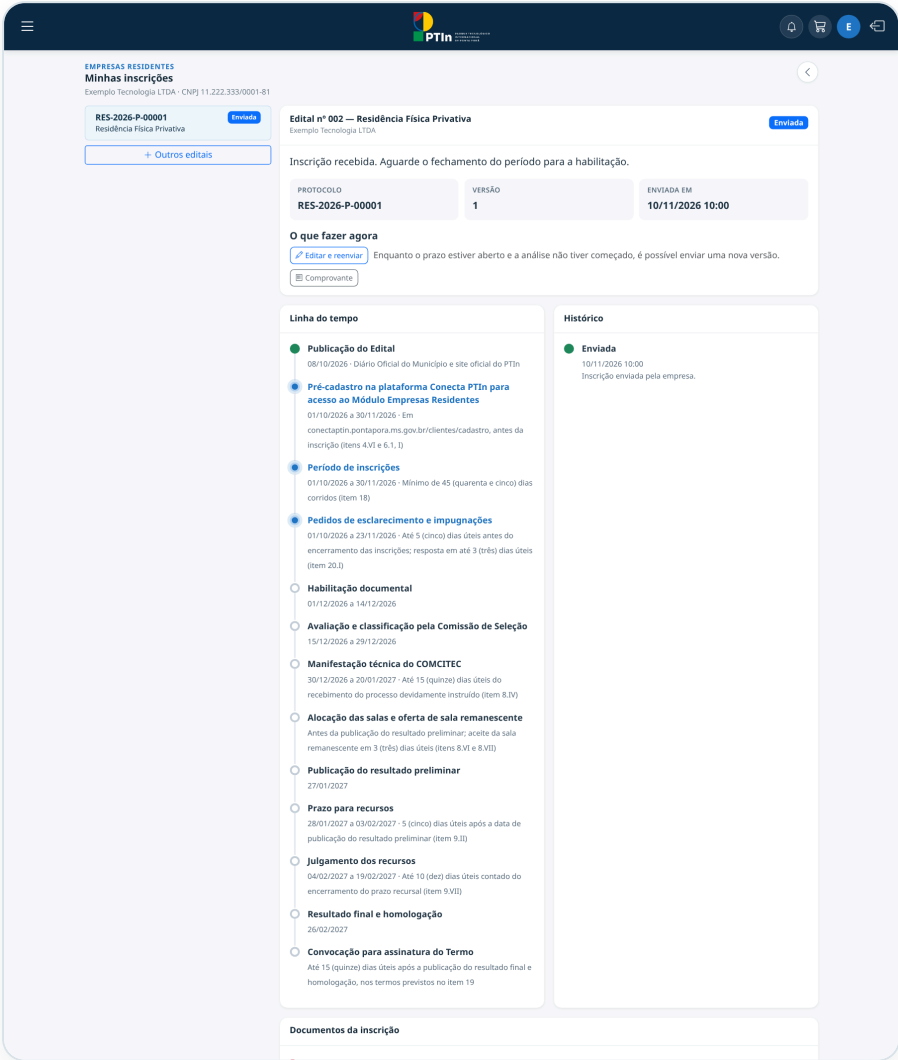
Inscrição enviada, com protocolo e opções de acompanhamento.



Comprovante de inscrição, com protocolo e código de verificação, pronto para imprimir ou salvar em PDF.

Acompanhamento da inscrição

Em **Minhas inscrições** você acompanha a situação da proposta, “O que fazer agora”, a linha do tempo do edital, o histórico e os documentos. Avisos com prazo (diligência, oferta de sala, recurso) aparecem em destaque no topo da página.



Minhas inscrições — situação, ações, linha do tempo e histórico.

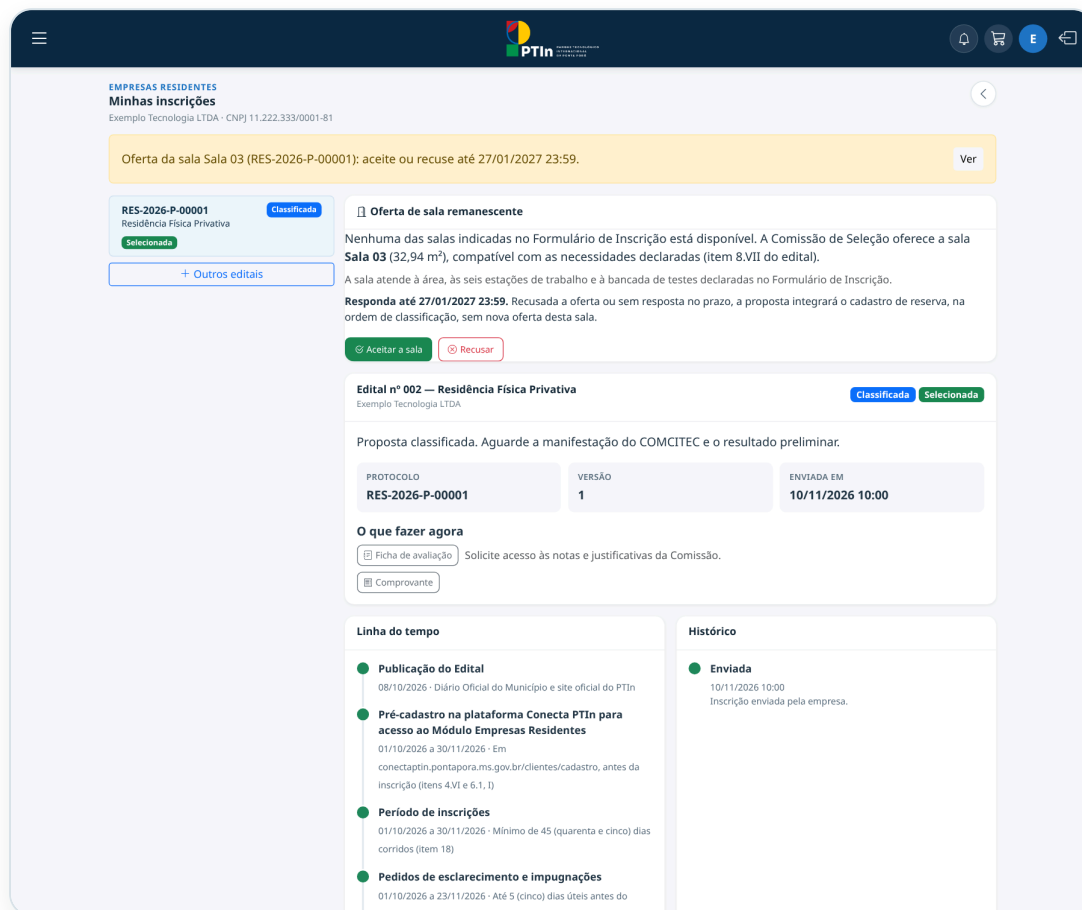
Depois da inscrição: seleção, salas e recursos

Datas previstas para o Edital nº 002/2026 (Privativa). Os prazos em dias úteis contam a partir do primeiro dia útil seguinte à comunicação.

Quando	Fase	O que a empresa precisa saber
01 a 14/12/2026	Habilitação documental	Pela Comissão de Seleção. Se houver diligência , responda no painel em 3 dias úteis .
15 a 29/12/2026	Avaliação e classificação	Cada critério recebe um dos níveis 0 a 4 (0, 25, 50, 75 ou 100% da pontuação). Nota mínima de 48 de 80 ; média zero em qualquer critério desclassifica (item 7.II).
até 20/01/2027	COMCITEC e decisão da Comissão	O COMCITEC aprecia as propostas dentro das vagas e as 3 seguintes (reserva técnica). Depois, a Comissão decide de forma fundamentada à vista do parecer (item 8.II, "d" e "e").
antes do preliminar	Alocação das salas	Na ordem de classificação, cada selecionada recebe a sala de maior preferência disponível. Se nenhuma estiver livre, pode receber a oferta de sala remanescente (veja abaixo).
27/01/2027	Resultado preliminar	Publica a pontuação, a situação, o resultado do COMCITEC e a sala alocada.
28/01 a 03/02/2027	Recursos	5 dias úteis, só pelo Módulo Empresas Residentes.
26/02/2027	Resultado final e homologação	Depois, convocação para assinar o Termo de Cessão de Uso em até 10 dias úteis.

Oferta de sala e recursos

Na Privativa, se nenhuma das salas indicadas estiver disponível quando chegar a vez da sua empresa, a Comissão pode oferecer a sala remanescente compatível com as necessidades declaradas. A resposta é dada no próprio painel.



Oferta de sala remanescente no painel, com os botões "Aceitar a sala" e "Recusar".

OFERTA DE SALA REMANESCENTE (ITEM 8.VII)

- Aparece em **Minhas inscrições**, com aviso no topo e por e-mail.
- Responda em **3 dias úteis** com "Aceitar a sala" ou "Recusar".
- Recusa ou falta de resposta: a proposta vai ao cadastro de reserva, sem nova oferta da mesma sala.

RECURSO (ITEM 9)

- Em "Interpor recurso", escolha o **ponto contestado** (habilitação, nota de critério, classificação, alocação de sala...) e apresente os fundamentos.
- Contra a **rejeição do Projeto Técnico pelo COMCITEC**, o recurso é encaminhado ao próprio Conselho (item 9.VI).
- Pelo painel também se pede a **Ficha de Avaliação**.

Dúvidas frequentes

Pergunta	Resposta
Posso preencher aos poucos?	Sim. O rascunho é salvo automaticamente. Para continuar, use "Fazer Inscrição de Empresas Residentes" no painel do cliente (o botão do cartão passa a "Continuar inscrição") ou "Minhas inscrições".
Posso alterar a inscrição depois de enviar?	Sim, enquanto o prazo estiver aberto e a análise não tiver começado, por "Editar e reenviar". É preciso aceitar as declarações e enviar de novo.
O botão "Enviar inscrição" está desabilitado.	Há pendências: veja a lista no quadro Envio (etapa 7) e os números em vermelho na coluna Andamento. Fora do prazo o botão também fica desabilitado.
Meu arquivo não foi aceito.	Use PDF de até 10 MB, sem senha. Para arquivos grandes, reduza a resolução da digitalização.
A empresa é controlada por outra. Como comprovo a receita?	Na etapa 4.2, marque a opção de demonstrar os requisitos pela controladora e envie a declaração do Anexo VII na etapa 5.
Não indiquei salas de preferência. E agora?	Indique-as na etapa 4.1 antes de enviar. Sem preferência, a Comissão poderá oferecer a sala remanescente compatível.
Esqueci um documento obrigatório e já enviei.	Dentro do prazo, use "Editar e reenviar". Depois, não é admitida a juntada de documento obrigatório (itens 6.1, VIII, e 9.IV).
Onde tiro dúvidas sobre as regras?	Em "Pedir esclarecimento", na página do edital, no prazo do item 20. As respostas publicadas integram o edital.

Telas ilustrativas, com dados fictícios, geradas a partir do Módulo Empresas Residentes da plataforma Conecta PTIn em outubro de 2026. Este manual orienta o uso do sistema e não substitui o edital e seus anexos, que prevalecem em caso de divergência. conectaptin.pontapora.ms.gov.br